

O perfil dos Municípios sem classificação na Capag: Cauc, emendas parlamentares e receitas próprias - como correlacionar tudo isso?

Introdução

O objeto do presente estudo promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), são os Municípios sem a classificação da Capag (capacidade de pagamento), que apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O recorte do estudo focou-se no grupo de 1.594 Municípios identificados com impossibilidades de realizar, preliminarmente, operações de crédito com garantia da União por estarem sem classificação da Capag, e com possíveis dificuldades de gestão fiscal e financeira.

Buscamos realizar o cruzamento de dados da Capag, do Cauc, de emendas parlamentares e do volume de recursos de receita de arrecadação desses Municípios no período de 2016 a 2020.

A partir da promoção do conhecimento sobre essa classificação dos Municípios na Capacidade de Pagamento da STN, será possível, também, numa estratégia posterior, auxiliá-los em suas demandas, uma vez que muitos podem desconhecer o tema, enfrentar dificuldades em atender aos requisitos básicos exigidos e necessitar de recursos de outras fontes alternativas para seus projetos estruturantes, principalmente quando o que recebem de emendas parlamentares e de programas federais for insuficiente, no que tange a obras de saneamento, mobilidade urbana, habitação, entre outros.

As informações são de alta relevância, na medida em que, a partir delas, pode-se pensar em estratégias e orientações para obtenção da classificação Capag pelos Municípios, proporcionando acesso a programas de financiamento, como por exemplo o FINISA - tema para o qual a CNM foi muito demandada em 2020 e 2021.

O que é a Capag?

Conforme o que nos trazem a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a legislação pertinente, a análise da Capacidade de Pagamento (Capag) apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União.

O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. Sua metodologia de cálculo, dada pela Portaria MF 501/2017, é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN 882/2018.

A partir da avaliação do grau de solvência, a relação entre receitas e despesas correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou do Município.

Operações de crédito com Garantia da União

Importante ressaltar que o volume de recursos para operações de crédito com garantia da União, conforme a Tabela 1, no período de 2016 a 2020, foi de aproximadamente R\$ 12 bilhões em um total de 288 operações de crédito.

Tabela 1 – Volume de operações de crédito com garantia da União (2016-2020).

Região	Operações de crédito com garantia da União	Valores 2016 a 2020 (R\$ milhões)
Nordeste	193	8.663,78
Norte	8	536,5
Sudeste	34	2.300,79
Sul	46	826,98
Sudeste	7	64,67
TOTAL Brasil	288	12.392,72

Fonte: Banco Central do Brasil

Os Municípios sem classificação na Capag

A classificação na Capag para os Municípios, obtida no final de março do corrente ano, está distribuída conforme tabela a seguir:

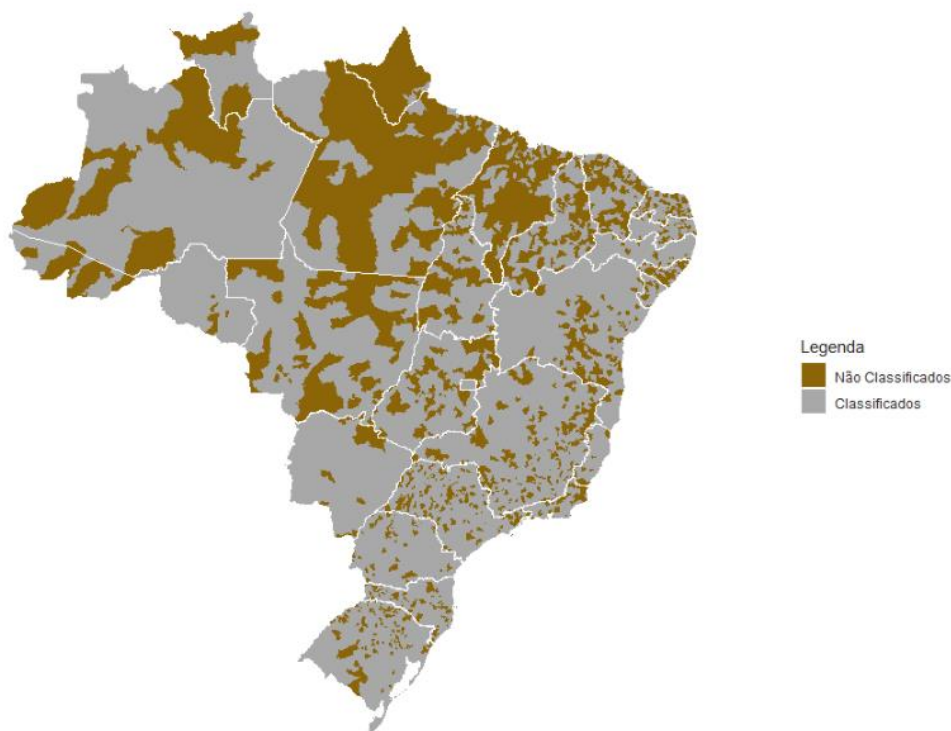
Tabela 2 – Classificação na Capag.

Classificação	Qt Municípios
A	716
B	845
C	2402
D	11
ND	1594
Total	5.568

Fonte: STN, março de 2021.

Os Municípios objeto do estudo são os sem classificação (ND) na Capag e estão mapeados conforme Figura 1 abaixo:

Figura 1 – Mapa do Brasil identificando os Municípios não classificados quanto a Capag



Fonte: Elaboração CNM, março de 2021.

Observa-se que, conforme os dados fornecidos, 1.594 Municípios (29% - quase 1/3 do país) estão sem classificação na Capag, o que pode implicar maiores dificuldades de acesso a operações de crédito ou mesmo ausência de operações para investimento local.

Foi verificado que, destes, 1.393 Municípios (87%) são de pequeno porte, ou seja, até 49.999 habitantes, indicando possível dificuldade dos pequenos Municípios em acessar operações de créditos com garantia da União, conforme mostra a Tabela 3.

Tabela 3 – Municípios sem classificação na Capag por porte (faixas de população).

População		Porte	Capag - ND
De	Até		Qt Municípios
-	4.999	1	297
5.000	9.999	2	316
10.000	19.999	3	434
20.000	49.999	4	346
50.000	99.999	5	116
100.000	299.999	6	59
300.000	999.999	7	20
1.000.000		8	6
Total			1.594

Fonte: STN e IBGE, março de 2021.

Dentre os Estados com maior percentual de Municípios sem classificação em relação ao número total de Municípios do Estado, conforme Tabela 4, estão o Amapá (94%), Maranhão (75%), Pará (68%) e Alagoas (67%). Os percentuais refletem que esses Estados são os que menos tem acesso a recursos e, portanto, podem refletir uma deficiência de alternativas e de políticas públicas direcionadas às áreas de investimento em que a classificação da Capag é um critério, como por exemplo, acesso a recursos para infraestrutura.

Tabela 4 – Municípios sem classificação na Capag por Unidade Federativa (UF).

Capag ND							
UF	Qte	Municípios	Relação %	UF	Qte	Municípios	Relação %
AC	10	22	45,45	PB	44	223	19,73
AL	68	102	66,67	PE	14	184	7,61
AM	11	62	17,74	PI	85	224	37,95
AP	15	16	93,75	PR	50	399	12,53
BA	83	417	19,90	RJ	22	92	23,91
CE	95	184	51,63	RN	69	167	41,32
ES	17	78	21,79	RO	4	52	7,69
GO	66	246	26,83	RR	5	15	33,33
MA	162	217	74,65	RS	130	497	26,16
MG	190	853	22,27	SC	73	295	24,75
MS	11	79	13,92	SE	18	75	24,00
MT	58	141	41,13	SP	146	645	22,64
PA	98	144	68,06	TO	50	139	35,97
Total: 1.594							

Fonte: STN, março de 2021

Municípios ND na Capag e a regularidade no Cauc

Segundo descrição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (Cauc) é “...um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC)”. Ou seja, o sistema Cauc consolida em um único ambiente espelhando os requisitos de habilitação para fins de recebimento de transferência voluntária, os quais são gerenciados separadamente por diversos outros órgãos.

Em consulta realizada no Cauc, em 29/03/2021, foram identificados que dos 1.594 Municípios relacionados como NDs na Capag, apenas 80 (5,02%) estavam regulares no Cauc, conforme detalhado na Tabela 5 a seguir.

Tabela 5 – Municípios por classificação na Capag e com regularidade no Cauc.

CLASSIFICAÇÃO	Regular - CAUC
A	280
B	253
C	180
D	-
ND	80
Total	793

Fonte: STN

Se levantarmos a informação em nível Brasil – Tabela 6, dos 5.568 Municípios brasileiros, 4.775 (86%) estavam irregulares, o que demonstra a dificuldade de grande parte dos Municípios em permanecerem habilitados e em dia com os requisitos de transferências voluntárias e operações de crédito, independentemente de estarem classificados ou não na Capag.

Se o Município não tem classificação na Capag e também não tem capacidade de se manter em regularidade nos critérios do Cauc (considerando a dinamicidade do processo de análise), ele enfrenta grandes desafios para obter investimentos – o que aumenta sua dependência de outras fontes de captação de recursos, tais como emendas parlamentares impositivas e programas federais nas áreas de investimento.

Tabela 6 – Municípios por classificação na Capag e percentual de regularidade no Cauc.

Classificação Capag	Capag	Cauc Regular	% de regularidade
A	716	280	39,11
B	845	253	29,94
C	2402	180	7,49
D	11	0	0,00
ND	1594	80	5,02
Total	5568	793	14,24

Fonte: CNM

Com base nos dados fornecidos, destaca-se na Tabela 7 o quanto os Municípios das regiões Norte (43%) e Nordeste (36%) estão sem capacidade de realizar operações de crédito, à periferia de acessar recursos importantíssimos para o desenvolvimento desses territórios.

Tabela 7 – Municípios sem classificação (ND) na Capag por Região.

Regiões	Cauc	Municípios	Relação %
NORTE	193	450	42,89
NORDESTE	638	1793	35,58
CENTRO OESTE	135	466	28,97
SUL	253	1191	21,24
SUDESTE	375	1668	22,48
Total	1.594	5.568	28,63

Fonte: CNM

Quando analisamos os Municípios irregulares no Cauc e sem classificação Capag, conforme Tabela 8, tem-se 1.318 Municípios de pequeno porte, ou seja, até 49.999 habitantes, o que representa 87% do total, ou seja, a maior dificuldade ainda se centra nos pequenos Municípios.

Tabela 8 – Municípios sem classificação (NDs) na Capag com irregularidades no Cauc por porte populacional.

População			Irregulares no Cauc	
De	Até	Porte	Qt Municípios	Relação %
-	4.999	1	286	18,89
5.000	9.999	2	303	20,01
10.000	19.999	3	408	26,95
20.000	49.999	4	321	21,20
50.000	99.999	5	113	7,46
100.000	299.999	6	58	3,83
300.000	999.999	7	20	1,32
1.000.000		8	5	0,33
Total			1.514	

Fonte: STN

De acordo com a Tabela 9, é possível observar que os estados de Amapá (94%), Maranhão (75%), Alagoas (67%) e Pará (66%) continuam sendo os estados com maior número de Municípios sem Capag e irregulares no Cauc. Totalizando 27% dos Municípios brasileiros.

Tabela 9 – Municípios sem classificação (NDs) na Capag com irregularidades no Cauc por UF

Irregulares no Cauç							
UF	Qte	Municípios	Relação %	UF	Qte	Municípios	Relação %
AC	10	22	45,45	PB	44	223	19,73
AL	68	102	66,67	PE	14	184	7,61
AM	10	62	16,13	PI	80	224	35,71
AP	15	16	93,75	PR	50	399	12,53
BA	83	417	19,90	RJ	22	92	23,91
CE	95	184	51,63	RN	60	167	35,93
ES	17	78	21,79	RO	1	52	1,92
GO	66	246	26,83	RR	5	15	33,33
MA	162	217	74,65	RS	130	497	26,16
MG	190	853	22,27	SC	52	295	17,63
MS	11	79	13,92	SE	18	75	24,00
MT	58	141	41,13	SP	116	645	17,98
PA	95	144	65,97	TO	42	139	30,22
Total					1.514	5.568	27,19

Fonte: STN

Municípios sem classificação (ND) na Capag e os recursos de emendas parlamentares dos anos de 2016 a 2020

Os valores da Tabela 10 referem-se às emendas parlamentares dos últimos 5 anos (2016 a 2020), considerando-os como *ano de indicação das emendas ao orçamento*, dos 1.594 Municípios classificados como ND na Capag.

Essa base de valores está disponibilizada na Plataforma + Brasil (11/04/2021) e tratam-se de valores das emendas que hoje são operacionalizados somente pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Importante referir neste estudo que o ano de 2017 foi atípico na indicação de emendas ao orçamento conforme dados da Plataforma + Brasil, uma vez que 1.501 Municípios classificação ND não têm valores na base de dados e sua representação no valor total de emendas dos 5 anos analisados é de 1,26% - em contraponto ao ano de 2020 que é 30,13%.

O que se observa é que se considerarmos os recursos recebidos por emendas desse grupo de Municípios sem Capag por Estado em comparação com os recursos recebidos de emendas total em nível nacional nesses 5 últimos anos, podemos observar que o percentual fica ainda mais abaixo.

Tabela 10 – Municípios sem classificação (NDs) na Capag por Estado e valores totais das Emendas

UF	Emendas		
	Municípios NDs	Emendas Total (2016 a 2020) - R\$	Total Brasil (%)
AC	10	110.236.675	0,43
AL	68	299.920.428	1,17
AM	11	60.330.341	0,23
AP	15	123.125.383	0,48
BA	83	347.792.625	1,35
CE	95	468.256.213	1,82
ES	17	30.052.236	0,12
GO	66	237.834.553	0,93
MA	162	769.564.377	3,00
MG	190	282.696.143	1,10
MS	11	75.561.276	0,29
MT	58	111.744.479	0,44
PA	98	282.926.112	1,10
PB	44	113.709.892	0,44
PE	14	11.122.561	0,04
PI	85	164.116.614	0,64
PR	50	94.546.817	0,37
RJ	22	149.901.084	0,58
RN	69	163.350.380	0,64
RO	4	22.282.599	0,09
RR	5	153.141.828	0,60
RS	130	187.851.121	0,73
SC	73	124.236.344	0,48
SE	18	127.243.658	0,50
SP	146	273.730.594	1,07
TO	50	260.840.770	1,02
Total	1.594	5.046.115.105	
Total Brasil	5.568	25.679.542.899	19,65

Fonte: Plataforma + Brasil

Observa-se que dentre os 1.594 Municípios sem classificação na Capag, cujos Estados tem maior percentual de Municípios (AP, PA, AL e MA – Tabela 4), na distribuição de emendas parlamentares nos últimos cinco anos, os Municípios de 3 desses Estados estão entre os que mais concentram recursos oriundos das emendas (MA, AL e PA) – Tabela 11.

Pode-se concluir que uma vez que contam com mais recursos de emendas, buscar recursos de financiamento pode não ser prioridade para estes Municípios, tendo em vista que não possuem Capag.

Tabela 11 – UF dos Municípios NDs na Capag com valores totais das emendas NDs e Brasil (2016 a 2020) – maiores índices.

UF	Região	Total (R\$)	Total Nds (%)	Total Brasil (%)
TO	Norte	260.840.770	50	1,02
SP	Sudeste	273.730.594	146	1,07
MG	Sudeste	282.696.143	190	1,10
PA	Norte	282.926.112	98	1,10
AL	Nordeste	299.920.428	68	1,17
BA	Nordeste	347.792.625	83	1,35
CE	Nordeste	468.256.213	95	1,82
MA	Nordeste	769.564.377	162	3,00
Total		2.985.727.263		11,63

Fonte: Plataforma mais Brasil

Pelo fato de receberem menos recursos de Emendas Parlamentares para investimentos, resulta que esses Municípios sem classificação na Capag podem ter ainda menor valor de investimento nas áreas de infraestrutura. Importante expor ainda que baixo valor de recursos não significa investimentos de baixa qualidade e tampouco não dar a devolutiva à demanda da população.

Perfil dos Municípios sem classificação na Capag e suas receitas próprias

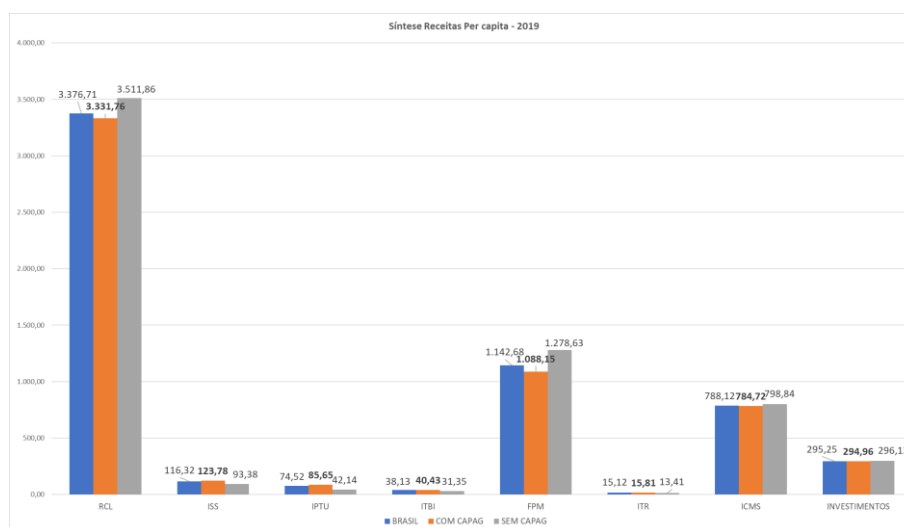
Nas análises trazidas neste tópico, fez-se importante apresentar o comparativo entre Brasil e os recortes de Municípios com classificação e sem classificação na Capag no quesito das receitas municipais *per capita* dessas localidades de forma que se veja essa distribuição de recursos numa correlação com a população.

Conforme Gráfico 1, observa-se que, tendo por base o ano de 2019, os Municípios hoje sem classificação na Capag encontram-se em *per capita*s de RCL (Receita Corrente Líquida), de FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e de ICMS superiores aos níveis Brasil e aos níveis dos

Municípios com classificação Capag – o que pode indicar que esses Municípios talvez não tenham interesse em buscar operações de crédito para seus investimentos.

Por outro lado, esses Municípios podem aprimorar sua arrecadação em termos de ISS, IPTU e ITBI, conforme indica o gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Síntese das receitas *per capita* (2019).

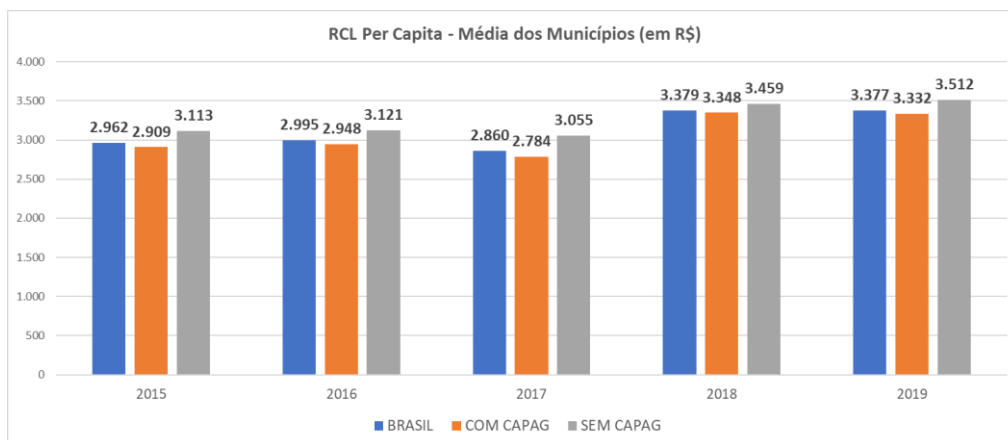


Fonte: FINBRA/STN - IBGE

Importante ressaltar que os Municípios sem Capag são os de menor porte populacional e, em geral, com menor dinâmica econômica no setor de serviços, possuem valores dos imóveis relativamente inferiores aos Municípios de maior porte e, portanto, com menor potencial para ampliação das receitas próprias oriundas da prestação de serviços e de impostos sobre a propriedade.

No Gráfico 2, numa série histórica dos últimos 5 anos, observa-se que em todos os anos os Municípios sem Capag destacam-se com uma receita superior em nível Brasil e também em nível comparativo com os Municípios com Capag.

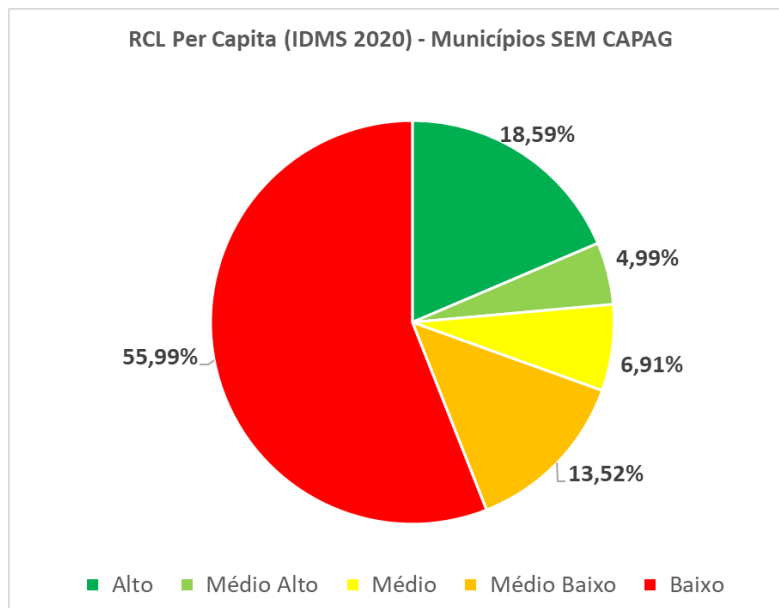
Gráfico 2 – Receita própria sobre a RCL *per capita* (2015-2019).



Fonte: FINBRA/STN - IBGE

O Gráfico 3 apresenta a situação dos Municípios sem Capag no Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) da CNM. Esse Gráfico contribui informando que há aproximadamente 24% de Municípios ND em boa situação (nível alto ou médio alto – entre R\$ 4.514,45 e R\$ 6.019,26 per capita) em relação aos recursos *per capita* da RCL – ou seja, o potencial de recursos desses Municípios não pode ser desprezado numa avaliação financeira. Outros 20% desses Municípios estão numa situação mediana, mas que podem obter maior apoio no aprimoramento de sua gestão para atingir índices mais altos. Os demais Municípios (56%), situados em nível baixo (até R\$ 3.009,62 *per capita*), são os que precisam de apoio para aperfeiçoarem seus instrumentos, suas capacidades e potencialidades de gestão.

Gráfico 3 – RCL *per capita* e IDMS CNM – Municípios sem Capag.

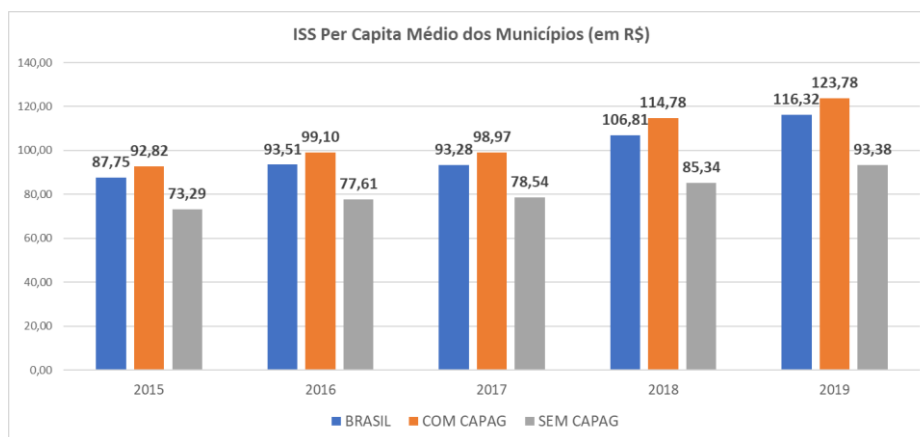


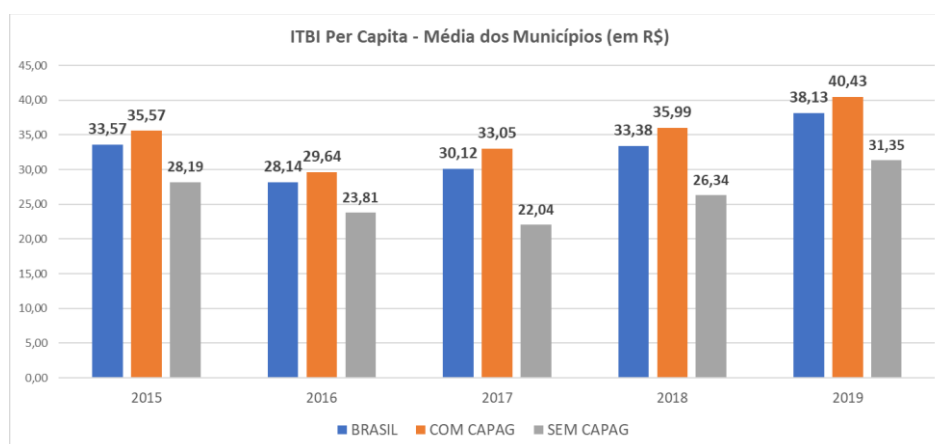
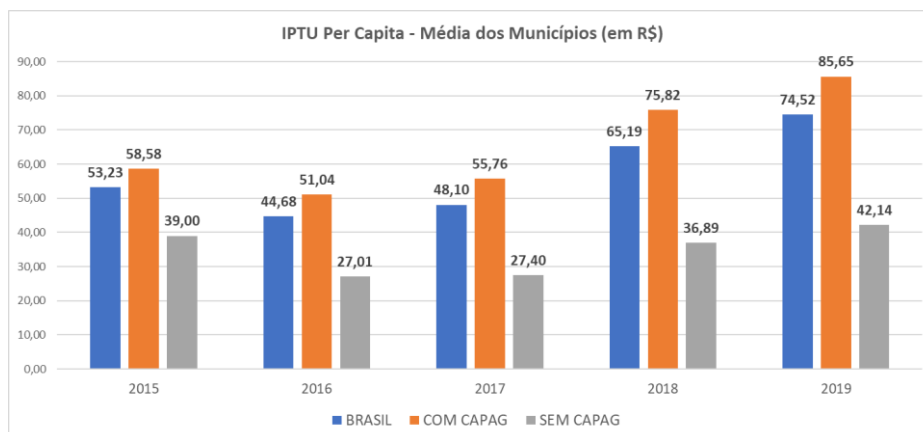
Fonte: FINBRA/STN - IBGE

Nos Gráficos 4, estão as séries históricas de arrecadação própria de ISS, IPTU e ITBI demonstrando períodos contínuos de baixa arrecadação desses tributos e denunciando a urgente necessidade de que os Municípios ND busquem melhorar suas gestões nestas arrecadações e atingir os mesmos níveis dos classificados.

Entre essas 3 arrecadações, o IPTU é um tributo que precisa de maior atenção das gestões municipais, considerando que é o que reflete a maior diferença no comparativo dos Municípios com Capag e também por ser uma tributação que está sob a competência e autonomia municipal.

Gráficos 4 – Situação ISS, IPTU, ITBI *per capita* (R\$).





Fonte: FINBRA/STN - IBGE

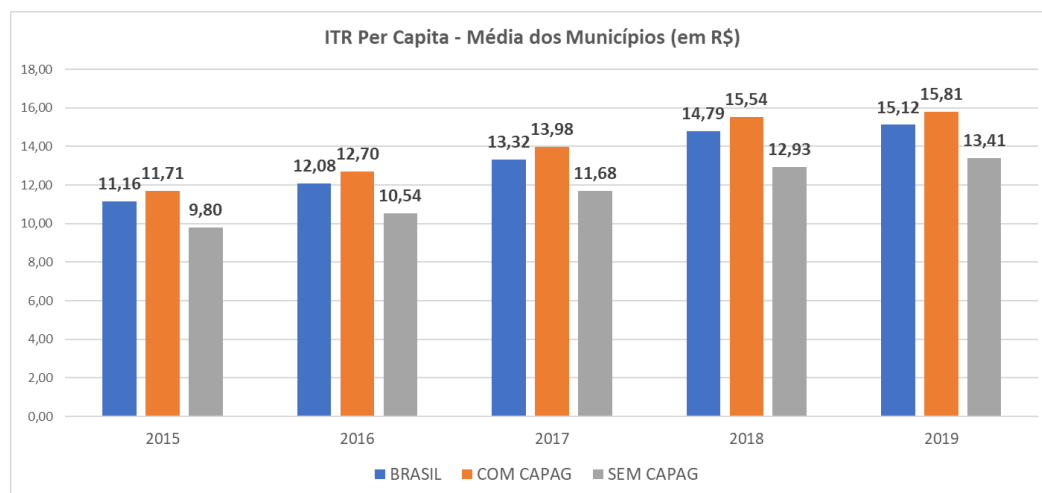
Em relação ao Imposto Territorial Rural (ITR), mesmo não havendo uma destinação específica para o uso dos seus recursos, este imposto é uma transferência constitucional e permite por lei que os Municípios optem pelo convênio com a Receita Federal do Brasil (RFB).

Com o convênio há a garantia de obterem 100% da arrecadação o que representa, para uma boa quantidade de Municípios, uma expressiva receita. Atualmente, no Brasil, apenas 35% dos Entes municipais recebem integralmente o capital, ou seja, são conveniados.

Os dados do Gráfico 5 demonstram que os baixos valores podem estar relacionados à não adesão e/ou à falta de fiscalização.

Além disso, os ND, como apresentado anteriormente, na maioria dos casos, estão situados nas regiões Norte e Nordeste, fator que culmina com um maior número de propriedades isentas conforme critério do tamanho da área e devido às características locais como, por exemplo, áreas de preservação e de desastres naturais.

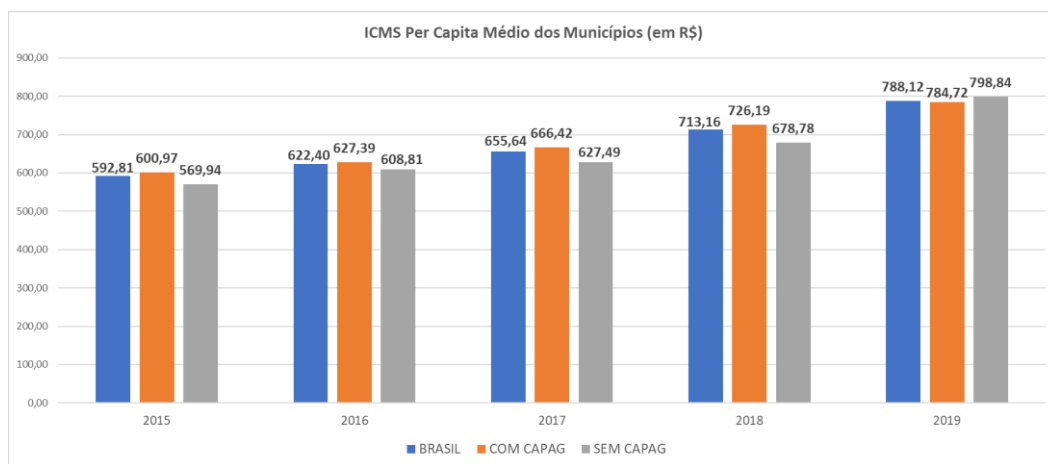
Gráfico 5 – Situação ITR *per capita* (R\$).



Fonte: FINBRA/STN - IBGE

No que tange à situação do ICMS *per capita* nesses Municípios ND na Capag, observa-se no Gráfico 6 um maior equilíbrio ao longo da série histórica quando se compara com Municípios com Capag ou nível Brasil, numa baixa variação de valores per capita.

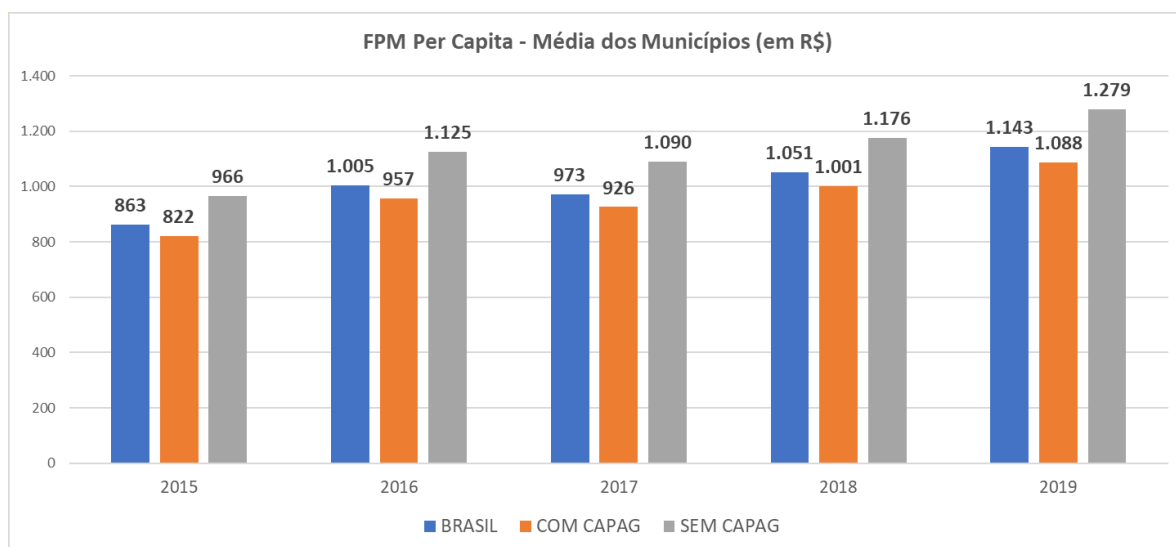
Gráfico 6 – Situação ICMS *per capita* (R\$).



Fonte: FINBRA/STN - IBGE

Em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - transferência constitucional muito importante como uma das principais fontes de receitas para muitos Municípios -, diante do Gráfico 7, é possível observar que os Municípios não classificados na Capag se destacam dos classificados, demonstrando uma forte dependência desses Municípios dos recursos do FPM. Observa-se que os sem Capag tem valores *per capita* de FPM maior, contrapondo os classificados.

Gráfico 7 – Situação FPM *per capita* (R\$).

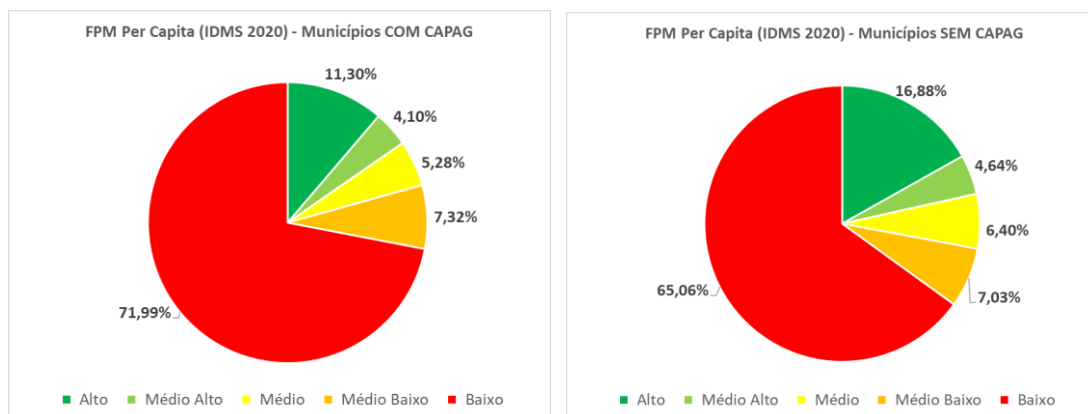


Fonte: FINBRA/STN - IBGE

Quando analisamos os valores do FPM *per capita* relacionados com o IDMS, conforme Gráficos 8, verificamos que 65,06 % (1.037) dos Municípios estão com valores *per capita* muito

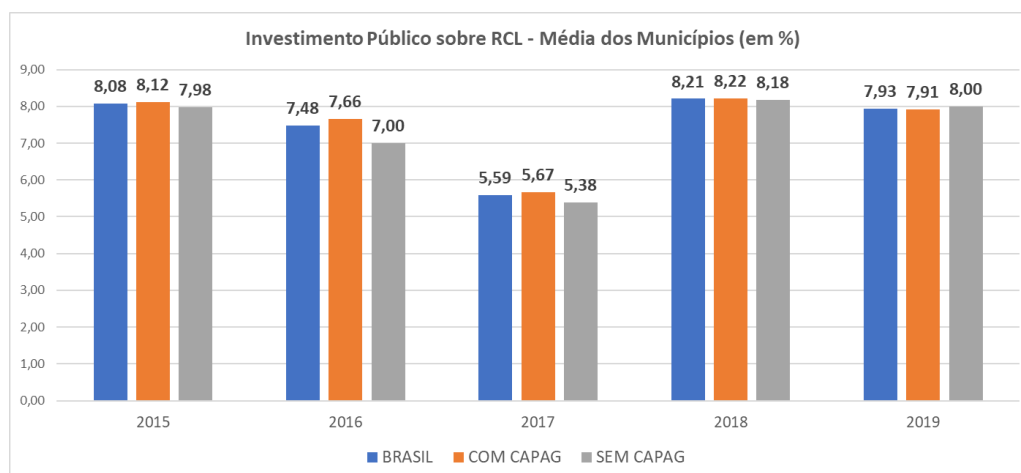
baixo, e um pouco mais de 20% (343) dos Municípios, estão com indicadores entre os níveis alto e médio alto. Mais uma vez evidenciando o grau de dependência desses Municípios ao FPM.

Gráficos 8 – FPM per capita X IDMS 2020



Quando analisamos os Municípios irregulares no Cauç e sem classificação Capag, conforme Tabela 8 anteriormente apresentada, tem-se 1.318 Municípios de pequeno porte, ou seja, até 49.999 habitantes, o que representa 87,05% do total. Através dos dados, constatamos que a maior dificuldade ainda se centra nos pequenos Municípios, pois sem Capag e inadimplentes no Cauç, eles ficam impossibilitados de buscar recursos para investimentos de grande vulto. Não tem acesso a linhas de crédito e nem a transferências de recursos voluntários da União, ficando à mercê de possíveis indicações de emendas parlamentares.

Gráfico 9 – Situação investimento público sobre RCL – média dos Municípios (%).



Fonte: FINBRA/STN - IBGE

Considerações finais:

O presente estudo objetivou fazer um paralelo entre os diferentes fatores que podem alcançar uma gestão municipal no que tange às suas possibilidades de obtenção de recursos: Capag, Cauc, Emendas Parlamentares e Receitas Próprias.

A partir de um recorte de 1.594 Municípios sem classificação na Capag foi construído esse paralelo, pelo qual foi possível constatar que os Municípios de menor porte (população inferior à 50 mil habitantes) são a sua maioria, correspondendo a 87% desse total.

Desse grupo, 1.514 (94%) estão com situação irregular no Cauc (referência Mar/2021). Possuir classificação na Capag não necessariamente está correlacionada com uma gestão fiscal e financeira estabilizada ou mesmo regular no Cauc. Evidencia-se isso ao efetuar consulta ao Cadastro quando, no mês de março/21, em nível Brasil, grande parte dos Municípios estava irregular (86%).

Ao considerarmos esses números e este fator, vale uma reflexão prévia sobre o Cauc de que este contém elementos de adimplência dinâmicos e oscilantes, e que podem influenciar numa alteração significativa das condições do Município e a análise de sua situação conforme o período de coleta dos dados.

Tendo em vista esta “sazonalidade” da situação do Cauc, destaca-se que, para a amostra deste estudo, por exemplo, realizada na última semana de março, coincidiu com as obrigações vencidas dos itens: 3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, 3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO; **3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis**; 3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais; 3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública – CDP; **4.2 Aplicação Mínima de recursos em Educação**; 5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação; e 5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde Destes, merecem destaque os itens de 3.4 e 4.2 com quantidade de 2.266 (40,7%) e 1.567 (28,1%) Municípios inadimplentes na data da coleta do estudo..

Além disso, no fator das Emendas Parlamentares, os valores recebidos, no período de 2016 a 2020, são relativamente baixos, uma vez que representam somente 19,65% dos valores distribuídos nacionalmente. Em paralelo, diante de dados, é importante a criação de uma pauta específica para que sejam criados critérios técnicos que possibilitem uma melhor distribuição de recursos no país em função das demandas e necessidades da população.

Em relação às receitas próprias, observa-se para este grupo uma dependência considerável dos recursos do bolo tributário. São Municípios com características comuns de menor dinâmica econômica no setor de serviços; com valores de imóveis inferiores se comparados com os de Municípios de maior porte; com menor potencial para ampliação das receitas próprias e, portanto, baixa capacidade de arrecadação; e com poucos atrativos para buscar investimentos externos.

Diante dessas realidades, destaca-se que os Municípios brasileiros terem classificação na Capag é possibilitar a estes mais uma alternativa de obtenção de recursos para investimentos em seus territórios para o caso de falta de recursos federais por meio de programas e políticas; ou de emendas parlamentares ou mesmo em situações de baixa arrecadação própria.

Portanto, há que se esclarecer que vários dos elementos apresentados neste estudo não possuem correlação de condicionalidade entre si. Entretanto, há indícios que permitem uma boa associação, como, por exemplo, cumprir requisitos e ter classificação Capag, assim como manter uma regularidade fiscal, aumentam as chances de ter uma boa avaliação junto a instituições financeiras e, portanto, aumentar as chances de acesso ao crédito. Estar em dia com obrigações de transparência fiscal ajuda inclusive a gestão municipal a identificar e trabalhar em indicadores e evidenciar melhorias na saúde financeira.

Também é oportuno destacar que ao final da edição deste estudo fora publicada a Portaria 9.365, de 4 de agosto de 2021, do Ministério da Economia, órgão responsável pela metodologia, cálculo e apresentação da Capag.

A Portaria lançou consulta pública com proposta de alteração da metodologia de cálculo, assim como a suspensão das análises de novas operações de crédito até que seja concluído o processo de contribuições e colocado em prática a nova metodologia aprovada.

Este aspecto não inviabiliza os fatores deste estudo, ao contrário, reforça a importância de que os Municípios sejam escutados; a urgente necessidade de alterações na metodologia no sentido de aprimorar os critérios e que também seja considerado que, hoje, um terço do país ainda está de fora dessa alternativa de captação de recursos, precisando de mais orientações, informações e transparência.

Por último, em vista das considerações trazidas, é preciso que os Municípios saibam sobre como aperfeiçoar suas gestões fiscal e financeira para que, com equilíbrio, possam também escolher e gerir seus investimentos e atender às demandas da população.